



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 57/2017

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a taxa de serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende a divulgação, pelo Poder Executivo de informações relativas ao IPTU e coleta de lixo, de forma ampla a todos os contribuintes, por meio dos carnês de IPTU, bem como no site oficial do Município.

Justifica o pedido ante as constantes dúvidas apontadas pelos contribuintes com relação ao cálculo dos valores e tecnicidade do texto legal (Código Tributário), em linguagem não acessível a todos os contribuintes.

Demonstrada na Justificativa anexada ao projeto que a impressão do anexo não oneraria os cofres públicos, tendo em vista que foram licitadas a impressão de 10 lâminas para o carnê de IPTU (em média), e utilizadas 09 lâminas no carnê do corrente ano. Destacando que as informações, conforme Anexo I, demandariam a impressão de 01 lâmina.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Não encontramos impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 57/2017, ressalvada a hipótese de aumento da despesa.

É o parecer.

Castro, 26 de setembro de 2017.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548